



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA Nº 2620/2.024,  
de 31 de março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica, doravante, demitida a pedido a servidora **JENNIFER MIRELLEN NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG nº. 44.229.679-4 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 395.329.658-23, residente e domiciliada na Rua Jose Baixinho, nº. 131, NH Manoel F Casaca, neste Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratada para exercer a função de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO**, conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, para efetivação da presente demissão, e os efeitos decorrentes.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
Paulistânia-SP, 31 de março de 2024.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRO:**

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2620/2024, em fls. 53, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 31 de março de 2024.

**CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
**Procurador Jurídico Municipal**